



Ministério da Educação
Instituto Federal Catarinense *Campus Araquari*

Edital nº 17/2016/DG/ IFC - *Campus Araquari*

EDITAL DE TRANSFERÊNCIA INTERNA E EXTERNA PARA OS CURSOS DE GRADUAÇÃO DO IFC - *CAMPUS ARAQUARI*, PARA O PRIMEIRO SEMESTRE LETIVO DE 2017.

O Diretor-Geral do Instituto Federal Catarinense (IFC) – Campus Araquari, por meio da Direção de Desenvolvimento Educacional e no uso de suas atribuições legais, torna público pelo presente edital, de acordo com a Resolução nº 49 do Conselho Superior, de 17 de dezembro de 2010, e normas complementares internas, as datas e procedimentos de transferência interna e externa para os cursos de Graduação do IFC – Campus Araquari para o primeiro semestre letivo de 2017.

1. Transferência Interna e Transferência Externa

1.1 Transferência interna: é destinada apenas aos acadêmicos do IFC que desejam mudar de turno, de curso ou de campus.

1.2 Transferência externa: é destinada aos acadêmicos de outras instituições de ensino e abrange também o retorno de portadores de diploma de curso superior.

1.3 A transferência interna será concedida uma única vez durante todo o curso, exceto quando houver somente mudança de turno no mesmo curso.

2. Serão permitidas as transferências de acadêmicos que, no momento da solicitação:

2.1 Tenham cursado com aprovação todas as disciplinas do primeiro semestre do curso de origem;

2.2 Não se encontrarem no último semestre do curso de origem;

2.3 Especificamente para o Curso de Bacharelado em Medicina Veterinária, é pré-requisito ter cursado com aprovação as seguintes disciplinas:

a) para a entrada no sétimo semestre: Anatomia Veterinária I e II; Imunologia Veterinária; Microbiologia Geral; Parasitologia Veterinária; Fisiologia Veterinária I e II; Patologia Geral; Microbiologia Veterinária; Farmacologia Veterinária; Terapêutica Veterinária; Doenças Infecciosas dos Animais Domésticos; Patologia Especial; Semiologia Veterinária; Doenças Parasitárias dos Animais Domésticos.

b) para a entrada no nono semestre: Epidemiologia Veterinária; Bioestatística Veterinária; Bioquímica e Biofísica Veterinária; Anatomia Veterinária I e II; Imunologia Veterinária; Microbiologia Geral; Parasitologia Veterinária; Fisiologia Veterinária I e II; Patologia Geral; Microbiologia Veterinária; Farmacologia Veterinária; Terapêutica Veterinária; Doenças Infecciosas dos Animais Domésticos; Patologia Especial; Semiologia

Veterinária; Doenças Parasitárias dos Animais Domésticos; Anestesiologia Veterinária; Técnica Cirúrgica; Clínica Médica de Pequenos Animais I e II; Clínica Médica de Grandes Animais I e II; Técnica Cirúrgica; Cirurgia Veterinária.

Obs.: A transferência do candidato na fase correspondente está condicionada ao número de disciplinas concluídas no curso de origem. Todas as disciplinas listadas não necessariamente terão o mesmo nome na instituição de ensino de origem dos candidatos, portanto, a todas elas acrescente-se termo equivalente.

2.4 Os interessados somente poderão requerer vaga para um único curso em um mesmo semestre.

3. Quadro de vagas disponíveis nos cursos de graduação do IF Catarinense - Campus Araquari:

CURSO	PERÍODO	FASE	VAGAS
Bacharelado em Medicina Veterinária	Integral	3ª FASE (Vagas remanescentes dos ingressantes 2016)	zero
		5ª FASE (Vagas remanescentes dos ingressantes 2015)	zero
		7ª FASE (Vagas remanescentes dos ingressantes 2014)	3
		9ª FASE (Vagas remanescentes dos ingressantes 2013)	3
Bacharelado em Sistemas de Informação	Matutino	3ª FASE (Vagas remanescentes dos ingressantes 2016)	zero
		5ª FASE (Vagas remanescentes dos ingressantes 2015)	4
		7ª FASE (Vagas remanescentes dos ingressantes 2014)	17
Licenciatura em Ciências Agrícolas	Noturno	3ª FASE (Vagas remanescentes dos ingressantes 2016)	2
		5ª FASE (Vagas remanescentes dos ingressantes 2015)	6
		7ª FASE (Vagas remanescentes dos ingressantes 2014)	21
		3ª FASE (Vagas remanescentes dos ingressantes 2016)	4

Licenciatura em Química	Noturno	5ª FASE (Vagas remanescentes dos ingressantes 2015)	4
		7ª FASE (Vagas remanescentes dos ingressantes 2014)	14
Tecnologia em Redes de Computadores	Noturno	3ª FASE (Vagas remanescentes dos ingressantes 2016)	7

4. São critérios, por ordem de prioridade, para transferência interna, externa e retorno de portadores de diploma de curso superior:

- a) Mudança de turno no mesmo curso e no mesmo campus;
- b) Mudança para o mesmo curso em outro campus;
- c) Mudança de curso no mesmo campus;
- d) Mudança de curso que envolve mudança de campus;
- e) Provenientes de outras instituições de ensino;
- f) Retorno de portadores de diploma de curso superior;

5. Da classificação:

Para fins de classificação, será considerado o maior aproveitamento curricular (maior número de créditos ou carga horária cursada com aproveitamento no Curso pretendido).

6. Dos critérios de desempate:

- a) Proveniente de ensino público;
- b) De maior idade.

7. Das inscrições:

O período de inscrição para Transferência Interna e Externa para o 1º semestre letivo de 2017 será de **17/10/2016 à 21/10/2016, das 8 às 20 horas**, na Secretaria Escolar e Acadêmica do IFC – *Campus Araquari*, situado na Rodovia BR 280, Km 27, nº 5200, Araquari/SC. Telefone: (47)3803-7209. Os resultados serão divulgados até o dia **30 de novembro de 2016**.

8. Da documentação para solicitação da transferência:

8.1 Para candidatos oriundos de Instituições de Ensino Superior Nacionais:

- a) RG e CPF (original e cópia);
- b) Preencher requerimento na secretaria acadêmica dirigido ao coordenador do curso;
- c) Atestado de frequência atual e/ou trancamento na instituição de origem;
- d) Histórico escolar e ementas das disciplinas cursadas (original e cópia);
- e) Guia de transferência (somente para a matrícula, nos casos de classificação dentro do número de vagas);

8.2 Para candidatos oriundos de Instituições de Ensino Estrangeiras, além dos documentos relacionados no item 8.1, são solicitados:

- a) Guia de transferência e documentos informando sua autenticidade expedida pelo consulado brasileiro no país onde foram feitos os estudos, com firma reconhecida pelo Ministério das Relações Exteriores do Brasil ou outro órgão público competente, salvo quando legislação específica determinar procedimento diferente;
- b) Documento oficial de identificação no qual constem os elementos necessários à identificação do acadêmico;
- c) Tradução de todos os documentos, de tradutor público oficial, se redigidos em língua estrangeira;
- d) Certificado de proficiência em língua portuguesa se o acadêmico não for brasileiro nato;
- e) Certidão de regularidade no país emitido pela polícia federal.

8.3 Para candidatos portadores de diploma de curso superior:

- a) RG e CPF (original e cópia);
- b) Preencher requerimento na secretaria acadêmica dirigido ao coordenador do curso;
- c) Diploma do curso de ensino superior (original e cópia);
- d) Histórico escolar e ementas das disciplinas cursadas (original e cópia);

8.4 Serão indeferidos os pedidos de transferência e aproveitamento de curso que apresentarem documentação incompleta.

9. Das disposições finais

9.1 A definição do semestre curricular ou das disciplinas no qual se matriculará o aluno que obteve o deferimento da transferência, dependerá de processo de compatibilização entre a seriação do estabelecimento de origem e o Instituto Federal Catarinense - Campus Araquari, devendo-se observar, para a respectiva adaptação, os pré-requisitos de cada disciplina.

9.2 Compete ao acadêmico ingressante buscar informações sobre o seu novo itinerário formativo, bem como seguir as orientações para integralização do curso.

9.3 Ao acadêmico que ingressar no Instituto Federal Catarinense - Campus Araquari mediante processo de transferência não será permitida mudança de curso ou habilitação.

9.4 Os casos omissos serão analisados pelo Núcleo Docente Estruturante de cada Curso.

Publique-se.

Araquari, 13 de outubro de 2016.



CLEDER ALEXANDRE SOMENSI

Diretor-Geral Substituto

Portaria nº 042/2016 – D.O.U. de 01/02/2016

IFC – *Campus Araquari*